



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI N° 282/2023

Ivoti, 11 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 10/10, foi aprovado o Projeto de Lei n° 67/2023 – Altera dispositivo da Lei Municipal n° 2.621/2011, que consolida a legislação municipal sobre a política municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo